



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 12 de junho de 2015

Ano VI - Edição nº 00566 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1485B5D949F17312C12378947560692

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Processo Seletivo.
- Minuta de Portaria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Processo Seletivo



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia |
CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248 - 2294
CNPJ: 13883996/0001-72

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CORAÇÃO DE MARIA QUATRIÊNIO 2016/2019 DE ACORDO COM EDITAL 001/2015;

Lista de candidatos com situação de inscrição deferida ou indeferida após análise por parte da Comissão Especial e CMDCA de acordo com os requisitos básicos exigido/da inscrição/ entrega dos documentos do edital 001/2015

Nome Completo	Numero de inscrição	Situação da inscrição
Maricélia Correia dos Santos de Jesus	001\2015	Deferido
Caroline Ferreira Cavalcante de Jesus	002\2015	Deferido
Rosania de Souza Sena Santos	003\2015	Indeferido por não ter comprovação de conclusão do ensino médio
José Nilson Vitoria de Souza	004\2015	Deferido
Raiele de Lima Oliveira	005\2015	Deferido
Ilza Ferreira Cavalcante	006\2015	Deferido
Maura Santos de Jesus	007\2015	Deferido
Maria Raimunda Pereira da Silva	008\2015	Deferido
Patrícia Pacheco Pereira de Oliveira	009\2015	Deferido
Marileide Salustiano Santana	010\2015	Deferido
Evandro Benedito dos Santos	011\2015	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248 - 2294
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba
www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dulciene Pereira de bispo Romão	012\2015	Deferido
Vanessa Pereira dos Santos de Jesus	013\2015	Deferido
Roseane Lopes da Anunciação Macedo	014\2015	Deferido
Rosimeire da Silva Oliveira Pena	015\2015	Deferido
Tais Santos de Jesus	016\2015	Deferido
Rosi Marcia Santos Rodrigues da Silva	017\2015	Deferido
Agda Rita Gramosa Mota	018\2015	Deferido
Maria Ferreira da Hora	019\2015	Deferido
Vanessa Santos ferreira do Couto	020\2015	Deferido
Tatiane Guimarães Sant os Nascimento	021\2015	Deferido
Edcarlos Lima Santos	022\2015	Deferido
Cleudjane Santos Silva	023\2015	Deferido
Margarida Lima da Silva	024\2015	Deferido
Adriana Figueiredo de Jesus	025\2015	Deferido
Geisa do Amor Divino Moura	026\2015	Deferido
Géssica do Amor Divino Batista	027\2015	Deferido
Michele Pereira do Nascimento Silva	028\2015	Deferido
Edmilson Moura Coutinho	029\2015	Deferido
Julio Cezar Moreira Marques Neto	030\2015	Deferido
Silvandira de Freitas Santana	031\2015	Deferido
Silvanei Leal Santana	032\2015	Deferido
Ivanilde da Paixão Barbosa de Jesus Cavalcante	033\2015	Deferido
Joanice da Silva trindade de Jesus	034\2015	Deferido
Marizete Figueiredo de Jesus	035\2015	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro|Coração de Maria - Bahia|CEP: 44250-000|Tel.: (75) 3248 - 2294
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2ECD7DE261EC0B31F4C2DE54619D20E9

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaciane Herculano Crispim Gonzaga	036\2015	Deferido
Daniela Gonzaga França de Oliveira	037\2015	Deferido
Maria Uzeda Freitas Silva	038\2015	Deferido
Reginaldo dos Santos Evangelista	039\2015	Deferido
Jocilene Oliveira França	040\2015	Deferido
Flavio de Jesus	041\2015	Deferido
Rosenilde dos Santos Evangelista	042\2015	Deferido
Joanicoe de Souza Santos Evangelista	043\2015	Deferido
Jairo Cesar Souza Santos	044\2015	Deferido
Gevane de Jesus Bispo	045\2015	Deferido

Sandro Murici de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de realização do Pleito

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro|Coração de Maria - Bahia|CEP: 44250-000|Tel.: (75) 3248 - 2294
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2ECD7DE261EC0B31F4C2DE54619D20E9

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



MINUTA DE PORTARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LO-2015.001**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **Licença de Operação**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **Antonio Jorge Lima de Souza**, inscrita no CPF sob nº **318.291.395-68**, com sede na Rodovia BA-084, Km 43, Coração de Maria - BA, para **operação do empreendimento de Criação de aves confinadas com área de 5.400m²**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I – Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento de água da chuva; Prazo: 90 dias II - Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 150 dias III - Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. Período: Vigência da Licença IV- Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença V – Executar as ações descritas no Plano de Emergência Ambiental; Período: Vigência da Licença. **Art. 2º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal nº 57/2014. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA.**

Responsabilidades

Prefeito Municipal de Coração de Maria	Assinatura
Secretário Municipal	Assinatura

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



MINUTA DE PORTARIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo n° **CORACAODEMARIA/LO-2015.002**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **Licença de Operação**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **Oswaldo Olímpio de Oliveira**, inscrita no CPF sob n° **018.058.945-87**, com sede na Fazenda Aurora, S/N, próximo a Rodovia BA-084, Coração de Maria - BA, para **operação do empreendimento de Criação de aves confinadas com área de 7.575m²**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I – Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias II - Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 150 dias III - Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. Período: Vigência da Licença IV- Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença V – Executar as ações descritas no Plano de Emergência Ambiental; Período: Vigência da Licença. **Art. 2º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal n° 57/2014. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA.**

Responsabilidades

Prefeito Municipal de Coração de Maria	Assinatura
Secretário Municipal	Assinatura